



# Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## Decreto Legislativo nº 2995/2023

*“OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO  
LEGISLATIVO JOSÉ ANTONIO PEREIRA AO DR.  
LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO”.*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. \_\_\_\_/2023

*“OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ  
ANTONIO PEREIRA AO DR. LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO”.*

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS,

Aprova:

**Art.1º.** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo José Antônio Pereira à Luiz Henrique Volpe Camargo, pelos relevantes serviços prestados que contribuíram para o desenvolvimento do Município de Campo Grande – MS.

**Art.2º.** A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande – MS.



**Art.3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## **PROF. ANDRÉ LUIS**

Vereador - REDE

### **Justificativa**

#### **JUSTIFICATIVA**

Apresento esta proposição objetivando conceder a Medalha do Mérito Legislativo José Antônio Pereira à Luiz Henrique Volpe Camargo, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do poder judiciário do Mato Grosso do Sul.

Doutor em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2017).

Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2011).

Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) em convênio com o Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG) (2001).

Graduado pela Universidade Católica Dom Bosco (1998). Advogado desde 1999, sócio do escritório Volpe Camargo Advogados Associados S/S.

Professor concursado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (desde 2020). Coordenador do curso de especialização em Direito Processual Civil da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) (desde 2015).

Professor convidado dos cursos de especialização em Direito Processual Civil da UFMT, CESUSC, PUC-Rio, PUC-Campinas, UERJ, ESA/SP e Faculdade Baiana de Direito. Secretário-Adjunto do Instituto Brasileiro de Direito Processual em Mato Grosso do Sul (IBDP). Membro do Instituto dos Advogados do Mato Grosso do Sul (IAMS).

Membro da Academia de Direito Processual do Mato Grosso do Sul (ADPMS). Foi membro



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

da Comissão Revisora do Projeto de novo Código de Processo Civil no Senado Federal (PLS 166/2010) (2010).

Foi membro da Comissão Revisora do Projeto de novo Código de Processo Civil na Câmara dos Deputados (PLC 8046/2011) (2011-2014). Ex-Secretário de Assuntos Legislativos e Jurídicos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (2019-2021). Ex-Assessor Parlamentar do Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal (2007-2011). Ex-professor da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) (2001-2019). Ex-professor da faculdade Estácio de Sá (2004-2006). Ex-membro da Comissão de Processo Civil do Conselho Federal da OAB (2013-2015); Ex-Procurador Judicial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul (2001-2003). Ex-membro da Comissão de Fiscalização de Honorários Advocatícios da OAB/MS (2004-2006).

Foi autor das obras: Honorários Advocatícios (2019) e Novo Código de Processo Civil: impactos na legislação extravagante e interdisciplinar - Volume 1 e 2 (2017).

Por esta contribuição no crescimento de nossa cidade e pela grandeza de seu reconhecimento pela recepção de nosso povo, é merecedor da presente honraria.

Ante o exposto, conto com os nobres pares para aprovação da justa e merecida homenagem.



Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.

**PROF. ANDRÉ LUIS**

Vereador - REDE

Campo Grande/MS, 16 de Junho de 2023.



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

André Luis Soares da Fonseca  
Vereador - PRD